REGULAMENTO



Concurso "A Europa na Escola" 2008

"A EUROPA NA ESCOLA" é uma actividade que tem o objectivo genérico de promover a dimensão europeia na educação, e em que Portugal participa há 25 anos.

Através desta actividade, pretende-se motivar os jovens para questões que têm a ver com:

- a unidade e a diversidade do património cultural europeu;
- a necessidade de cooperação entre os países da Europa;
- os desafios lançados à Europa contemporânea;
- o papel e a responsabilidade da Europa num mundo interdependente.

O contributo de "A Europa na Escola" para a valorização da dimensão europeia na educação, temse traduzido por diversas actividades, tais como:

- >um concurso anual de trabalhos escritos e artísticos;
- >programas específicos sobre educação europeia;
- >seminários internacionais para professores;
- >cursos de formação de jovens animadores.

Aos trabalhos seleccionados pelos Comités Nacionais são atribuídos prémios ao nível nacional e, eventualmente, também ao internacional.

Tema geral: "Juntos na Diversidade"

Por decisão do Parlamento Europeu e do Conselho, 2008 será proclamado o **Ano Europeu do Diálogo Intercultural**.

Assim, são objectivos gerais para 2008:

- Promover o diálogo intercultural como instrumento para auxiliar os cidadãos europeus e todos os habitantes da União Europeia a adquirir conhecimentos e aptidões que lhes permitam compreender um ambiente mais aberto e mais complexo,
- Salientar a contribuição das diferentes culturas e expressões da diversidade cultural para o património e os modos de vida dos Estados-Membros,
- Realçar o diálogo intercultural enquanto oportunidade de contribuir para uma sociedade diversificada e dinâmica e dela beneficiar, não só na Europa mas também no resto do mundo.
- Sensibilizar os cidadãos europeus e todos os habitantes da União *Europeia* para importância do desenvolvimento de uma cidadania europeia activa e aberta para o mundo, que respeite a diversidade cultural e com base em valores comuns da EU consagrados na Carta dos Direitos **Fundamentais** da União Europeia.

Condições de participação

- Podem participar no Concurso, crianças e jovens, de qualquer nacionalidade, que frequentem estabelecimentos da educação pré-escolar e do ensino não-superior, desde que não ultrapassem os 21 anos (com referência a 1 de Setembro de 2008).
- Os concorrentes serão reunidos em 4 grupos:

Grupo I - até aos 9 anos Grupo II - dos 10 aos 13 anos Grupo III - dos 14 aos 16 anos Grupo IV - dos 17 aos 21 anos

 São aceites trabalhos nas seguintes categorias: escritos e artísticos

- 4. Os trabalhos podem ser individuais ou colectivos (3 a 5 elementos cada grupo) devidamente identificados, segundo as normas deste Regulamento.
- 5. Cada concorrente ou grupo de concorrentes poderá participar com vários trabalhos.
- Só serão aceites obras originais recentes, que não tenham sido apresentadas noutros concursos e, que respeitem o <u>tema</u> proposto e os <u>objectivos</u> do ANO EUROPEU.
- 7. Os professores responsáveis pelo acompanhamento dos trabalhos, devem ter o cuidado de os rever e verificar se os mesmos respeitam as cláusulas deste Regulamento.

REGULAMENTO



- Os trabalhos enviados ao Concurso não são devolvidos, ficando na posse dos organizadores, que se reservam o respectivo direito de reprodução.
- Os organizadores não se responsabilizam pelos encargos com a expedição e embalagem dos trabalhos enviados para o Concurso.
- Prazo para o envio dos trabalhos: 30 de Maio 2008.
- 11. Todos os trabalhos devem ser enviados, por correio normal, para o seguinte endereço:

Concurso "Europa na Escola" 2008 GEPE Av. 24 de Julho, 134 1399 - 054 LISBOA

Apresentação dos trabalhos

- 12. Na execução dos trabalhos **escritos** deve ser tido em conta o seguinte:
 - 12.1 os participantes escreverão um conto de, no máximo, duas páginas A4 (210x297 mm), utilizando somente um lado da foha,
 - 12.2 este *conto* deverá ser digitado em *Word*, letra *Time New Roman*, tamanho 12 e sem ilustrações,
 - 12.3 a capa do *conto* deverá ser executada em folha A4 (210x297 cm) e conter obrigatoriamente o título do conto e o(s) nome(s) do(s) seu(s) autore(s),
 - 12.4 estes trabalhos deverão ser apresentados em encadernação térmica e acompanhados da respectiva ficha de identificação.

- 13. Na execução dos trabalhos **artísticos** deverão ser observados os seguintes requisitos:
 - 13.1 os participantes executarão *um desenho* (em papel adequado) ou *uma pintura* (em tela) podendo utilizar livremente todas as técnicas e materiais que considerem apropriados,
 - 13.2 os formatos exigidos para estes trabalhos são 60x100 cm ou 40x60 cm.
 - 13.3 estes trabalhos deverão ser apresentados em moldura apropriada, sem vidro e com a respectiva ficha de identificação colada no verso.

Prémios

- 14. Serão atribuídos prémios aos três melhores trabalhos dentro de cada grupo e em cada uma das categorias, seleccionados por um Júri designado pelo GEPE.
- 15. Das decisões do Júri não haverá apelo.
- 16. As escolas dos alunos premiados serão directamente contactadas pelos organizadores.

Selecção

- 17. O processo de Selecção/Avaliação dos trabalhos, terá em conta:
 - 17.1 o cumprimento de todas as cláusulas anteriormente referidas,
 - a qualidade dos trabalhos realizados, tendo em conta o grupo etário em que se insere(m) o(s) participante(s), a adequação dos trabalhos ao tema do Concurso e aos objectivos do ANO EUROPEU.